

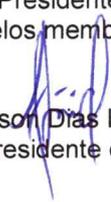


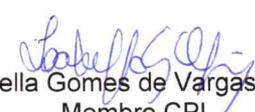
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO Nº 030/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

ATA DE REUNIÃO

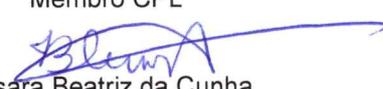
Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30h, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 415/2021, retificada pela Portaria nº 417/2021, reuniram-se para dar prosseguimento ao certame em epígrafe. Conforme registrado na ata de reunião lavrada no 27/10/2021, 13:30h, restou concedido, com fulcro no art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, às licitantes SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e ECM – FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação (nos termos do item 7 e subitens do Edital) corrigida em relação às causas que implicaram sua respectiva inabilitação, contado do dia útil subsequente à publicação da intimação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação. Conforme comprovantes de fls. 496 e 497, o extrato de intimação foi publicado na imprensa oficial do Estado e em jornal de grande circulação (O Tempo) em 28/10/2021, de modo que o prazo de regularização (8 dias úteis) iniciou-se em 03/11/2021 (quarta-feira), findando-se em 12/11/2021 (sexta-feira), considerando que os dias 29/10/2021 e 01/11/2021 (pontos facultativos, nos termos do Decreto Municipal nº 213/2021) e 02/11/2021 (Feriado do Dia de Finados) não foram dias úteis, sem expediente deste setor. Certifica-se que as empresas SAEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP e ECM – FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, protocolizaram no Setor de Licitações, nas datas de 08/11/2021 e 10/11/2021, respectivamente, nova documentação para habilitação. Diante disso, no uso de suas atribuições, a Comissão Permanente de Licitação resolve designar para o dia **30/11/2021**, às **09:30h**, sessão pública para abertura dos envelopes de habilitação apresentados em decorrência da abertura do prazo a que alude o art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, bem como a realização dos atos subsequentes da licitação. A sessão pública ora designada será realizada no Edifício Solar Barão do Suaçuí, situado na Rua Barão do Suassuí, nº 106, Bairro Boa Vista, Conselheiro Lafaiete/MG. Os participantes do certame serão comunicados via e-mail, com publicação da presente ata no site do Município. Nada mais havendo a relatar, o Presidente encerrou a reunião, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Douglas Rodrigues Henriques
Membro CPL


João Victor do Carmo Assis Ferreira
Membro CPL (Suplente)


Jussara Beatriz da Cunha
Membro CPL (Suplente)